
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 010 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a atualização de Grupo de Trabalho, de natureza temporária para tratar de assuntos relacionados ao Monitoramento e Avaliação das parcerias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pouso Alegre/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.235/2020;

Considerando a decisão plenária ocorrida em Reunião Ordinária do dia 11 de outubro de 2023;

Considerando o disposto em seus incisos no Art. 38, parágrafo 2º do seu Regimento Interno;

Considerando a necessidade de atualização e alteração da Resolução 003/2023/CMDPI que Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho, de natureza temporária para tratar de assuntos relacionados ao Monitoramento e Avaliação dos Editais de Chamamento Público do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Pouso Alegre/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a atualização de Grupo de Trabalho, de natureza temporária para tratar de assuntos relacionados ao Monitoramento e Avaliação das parcerias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Pouso Alegre/MG. Sendo ele composto pelos seguintes representantes:

Representantes da Sociedade Civil:

- Djalma Pelegrini – Paróquia Santo Antônio
- Rosa Maria do Nascimento – Ativa Centro de Convivência

Representantes do Poder Executivo:

- Aparecida Estelina dos Santos Vinci – Secretaria de Políticas Sociais
- Amarildo Batista Fernandes – Secretaria de Trânsito e Transportes

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 11 de outubro de 2023

DJALMA PELEGRINI

Presidente do CMDPI

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:3C5C9671

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/10/2023. Edição 3621

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>